



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO¹

(Conforme Anexo à Instrução Normativa CAGE Nº 05/2016)

Órgão/Entidade Convenente Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas – Comung		C.N.P.J. 01.302.594/0001-58	
Endereço Avenida Ipiranga nº 7464, Sala 511, Jardim Botânico			
Município Porto Alegre	U.F. RS	C.E.P. 91530-000	DDD/Telefone 51 3516-9011
Conta Corrente 06.208346.0-4	Banco BANRISUL	Agência 0257	Praça de Pagamento
Nome do Responsável José Carlos Carles de Souza			C.P.F. 255.689.140-87
	Cargo Presidente do COMUNG	Função Presidente	
Endereço Rua Saul Irineu Farina nº 625 – Passo Fundo-RS			C.E.P. 99072-230
E-mail: joseccsouza@upf.br e reitoria@upf.br			

1 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Formação Continuada de Professores	Período de Execução	
Identificação Objeto: Formação Continuada de Professores na área de abrangência dos seguintes COREDES: Alto Jacuí, Campanha, Centro Sul, Fronteira Oeste, Missões, Produção, Vale do Rio dos Sinos, Vale do Taquari, Jacuí Centro e Rio da Várzea	Início 20/12/17	Término 30/08/2018

¹ A OSC estará colaborando com a finalidade de interesse público proposta pela Administração Pública, razão pela qual o Plano de Trabalho é proposto pela SEDUC (art. 2º, VII da Lei nº13.019/2014).



2 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação tem constante preocupação na qualidade do ensino ofertado nos estabelecimentos de ensino da Rede Pública Estadual. Dessa forma, para qualificar o nível de desempenho dos estudantes, além das condições de infraestrutura e equipamentos didático-pedagógicos adequados, há que se investir, maciçamente na formação continuada de professores, atualizando e consolidando conhecimentos necessários à competente atuação profissional no exercício da docência nas diferentes áreas do conhecimento.

Alicerçada nesse pressuposto, a Consulta Popular de 2016-2017 envidou esforços para que as comunidades, no momento da escolha das demandas regionais, considerassem a formação continuada de professores, uma possibilidade para qualificar o processo educativo nas escolas públicas estaduais e fomentar o desenvolvimento regional. Dos 28 (vinte e oito) Conselhos Regionais de Desenvolvimento – COREDE, 10 (dez) elegeram a formação continuada de professores como prioridade para aplicação de recursos do orçamento público do Estado em 2017.

Nesse contexto, para a aplicação dos recursos destinados a essa prioridade, a Secretaria de Estado da Educação propõe parceria com o Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas – COMUNG, por considerar sua abrangência e capilaridade condições fundamentais para que se tenha êxito no processo de formação continuada de professores de forma regionalizada.

A inserção das Universidades Comunitárias nas comunidades regionais e a sua preocupação com o ensino, a pesquisa e a extensão, além do conhecimento da realidade e o reconhecimento como instituição de ensino superior de referência, balizam a opção de firmar parceria com o COMUNG, organização que congrega essas Universidades e tem condições de coordenar, junto com a SEDUC, a aplicação dos recursos destinados à formação continuada de professores.

As instituições comunitárias de educação superior são as que não têm finalidades lucrativas e reinvestem todos os resultados na própria atividade educacional. Possuem vocação pública, pois estão voltadas ao desenvolvimento das comunidades e não a interesses individuais, partidários ou particulares. As universidades comunitárias possuem forte vínculo com suas comunidades, constituindo-se em patrimônio público. Sem fins lucrativos, com gestão democrática e participativa, as universidades comunitárias são autênticas instituições públicas não estatais.

Além de divulgar o conhecimento científico pelo ensino e produzir novo conhecimento através da pesquisa, as comunitárias dedicam importante esforço para partilhar o conhecimento, a arte e a cultura com as comunidades. É uma via dupla: a universidade não só ensina, mas também aprende e se reinventa nesse diálogo.

Compreendidas como suporte para o desenvolvimento regional, são vistas como “alavancas” importantes para esse desenvolvimento, uma estratégia central para sua concretização. No Estado do Rio Grande do Sul, a participação das Universidades Comunitárias já é histórica, constituindo-se em importante parceria firmada, que garante a qualidade da formação inicial e da formação continuada dos docentes, inclusive com a publicação de pesquisas e artigos elaborados pelos professores das escolas públicas, que, originalmente, são egressos dessas instituições.

 2





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Em suas regiões, as instituições comunitárias possuem forte inserção e vínculo identitário com a comunidade, conhecendo profundamente a realidade em que se inserem e as pessoas que participam dessa sociedade. Essa proximidade permite oferecer a formação conforme as diretrizes orientadas pela SEDUC, mas atenta às peculiaridades que a comunidade apresenta.

3 – OBRIGAÇÃO DAS PARTES

Caberá à SEDUC:

- Viabilizar os meios necessários à execução do objeto;
- Disponibilizar espaços físicos adequados para as atividades da formação presencial, as quais ocorrerão preferencialmente nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual;
- Monitorar e avaliar a execução do objeto do Termo de Colaboração;
- Analisar, avaliar, aprovar e autorizar a proposta de publicação de livro e/ou e-book, com artigos produzidos pelos professores que participaram da formação continuada.

Caberá ao COMUNG:

Elaborar e realizar formação continuada dos professores da rede pública estadual que atuam nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, bem como aos Coordenadores Pedagógicos das escolas que fazem parte da Gestão Pedagógica, com base nas temáticas referentes ao ensino e aprendizagem, metodologias e avaliação, sob a forma presencial e à distância, em plataforma *moodle*. A formação Continuada terá dois grupos formativos (coordenadores pedagógicos e professores: Ensino Fundamental- Anos Finais e professores do Ensino Médio). Cada grupo formativo terá 60h de curso, totalizando 120 horas para cada COREDE contemplado pela Consulta Popular, 2016-2017;

- Utilizar os recursos financeiros recebidos e o resultado de suas aplicações financeiras exclusivamente para o atendimento das despesas para a consecução do objeto desta parceria, vedado ao proponente sua utilização para finalidade diversa, bem como em despesas realizadas em data anterior ou posterior à sua vigência;
- Responsabilizar-se pelo deslocamento, hospedagem (se necessário) e alimentação dos professores ministrantes;
- Prestar contas dos recursos recebidos, na forma e prazos previstos no Termo de Colaboração, inclusive proceder à devolução do excedente (se houver) aos cofres públicos.

 3





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

4 - METAS, ETAPAS OU FASES (CRONOGRAMA FÍSICO)

META	METODOLOGIA	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade de Cursistas
Formação Continuada com indicação do COREDE / Valor destinado	Formação Continuada para Coordenadores Pedagógicos e professores dos anos finais EF e Ensino Médio	Nº professores Estaduais, CREs, Escolas e municípios.	
Alto Jacuí R\$ 311.564,03	- Encontro presencial - EAD - Produção de artigos	- 5 municípios: Cruz Alta, Fortaleza dos Valos, Quinze de Novembro, Salto do Jacuí e Selbach. - 02 CREs: 9ª e 25ª - 30 Escolas Estaduais - Nº de Professores:	378
Campanha R\$ 275.339,67	03	- 3 municípios: Candiota, Hulha Negra e Lavras do Sul. - 01 CRE: 13ª - 15 Escolas Estaduais - Nº de Professores:	350
Centro-Sul R\$ 352.756,51		- 09 municípios: Arroio dos Ratos, Butiá, Cerro Grande do Sul, Cristal, Dom Feliciano, Minas do Leão, São Jerônimo, Sentinela do Sul e Sertão Santana. - 02 CREs: 5ª e 12ª 27 Escolas Estaduais. Nº de Professores:	450
Fronteira Oeste R\$ 865.766,97		-03 municípios: Itacurubi, Itaqui e São Gabriel. - 03 CREs: 10ª, 19ª e 35ª - 24 Escolas Estaduais - Nº de Professores:	1.000

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Jacuí Centro R\$ 286.388,51		- 05 municípios: Cachoeira do Sul, Cerro Branco, Novo Cabrais, Paraíso do Sul e São Sepé. - 02 CRE: 8ª e 24ª - 37 Escolas Estaduais - Nº de Professores:	345
Missões R\$ 302.272,30		10 municípios: Caibaté, Entre-Ijuís, Giruá, Guarani das Missões, Rolador, Salvador das Missões, Santo Antônio das Missões, São Luiz Gonzaga, São Pedro do Butiá e Sete de Setembro. 03 CRE: 14ª, 17ª e 32ª 41 Escolas Estaduais Nº de Professores:	600
Produção R\$ 460.844,39		09 municípios: Almirante Tamandaré, Carazinho, Ciríaco, Coxilha, David Canabarro, Santo Antonio do Palma, Santo Antônio do Planalto, Vanini, Vila Maria. 02 CRE: 7ª e 39ª 30 Escolas Estaduais Nº de Professores:	540
Rio da Várzea R\$ 181.057,49		07 municípios: Chapada, Jaboticaba, Liberato Salzano, Palmeira das Missões, Ronda Alta, Rondinha e Sarandi. 02 CRE: 20ª e 39ª 33 Escolas Estaduais Nº de Professores:	378
Vale do Rio dos Sinos R\$ 732.149,09		04 municípios: Canoas, Ivoti, Nova Hartz e Sapiranga. 02 CRE: 2ª e 27ª 48 Escolas Estaduais Nº de Professores:	900





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Vale do Taquari R\$ 506.539,62		08 municípios: Arroio do Meio, Arvorezinha, Bom Retiro do Sul, Doutor Ricardo, Estrela, Muçum, Relvado e Travesseiro. 01 CRE: 3ª 24 Escolas Estaduais Nº de Professores:	630
---	--	--	------------

Total de Coordenadores e professores: 5.571

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO 2017

ATIVIDADES		PRAZO(mês)									
Nº	DESCRIÇÃO	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
1	Formulação e planejamento pedagógico	X									
2	Formulação e estudos jurídico-administrativos		X								
3	Publicação Portaria			X							
4	Divulgação Edital de Credenciamento			X							
5	Divulgação das OSCs credenciadas				X						
6	Assinatura Termo de Colaboração									X	

O início da formação será em 02/04/2018 e término em 30/08/2018, incluindo a prestação de contas.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO 2018

Nº	DESCRIÇÃO	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
1	Reunião de Trabalho	X				
2	Organização das turmas dos cursistas	X				
3	Realização do Curso	X			X	
4	Relatório					X
5	Acompanhamento efetivo da SEDUC	X	X	X	X	X
6	Prestação de Contas					X

 6





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

7- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

1ª etapa – Assinatura do Termo de Colaboração;

2ª etapa – Elaboração, desenvolvimento e construção dos cursos na plataforma EaD;

3ª etapa - Formação Continuada do Grupo 1 – Curso Formação para Coordenadores Pedagógicos;

4ª etapa - Formação Continuada Grupo 2 – Curso de Formação para professores da rede pública estadual e municipal;

5ª etapa – Prestação de Contas e relatórios.

8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

ETAPA	%	VALOR	DATA
1	10%	427.467,86	20/12/2017
2	20%	854.935,72	20/03/2018
3	25%	1.068.669,64	30/04/2018
4	25%	1.068.669,64	30/06/2018
5	20%	854.935,72	30/08/2018

CONCEDENTE

9 – PRAZO (indicar o prazo total de vigência, de acordo com o proposto)

Após a publicação do Termo de Colaboração no DOE, até 30/08/2018.

10- GESTOR (indicar o nome do gestor e seu substituto, e-mail e telefone de contato)

	Nome	e-mail	Telefone de contato
Gestor	Sônia Maria Oliveira da Rosa	sonia-rosa@seduc.rs.gov.br	3288-4770
Substituto	Raquel Padilha da Silva	raquel-padilha@seduc.rs.gov.br	3288-4770

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

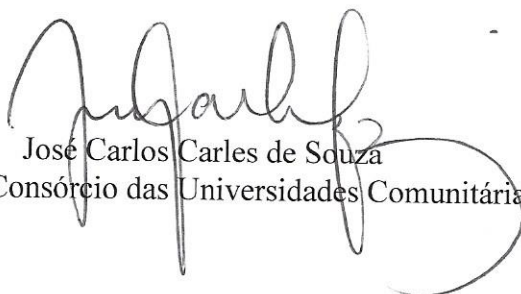
11 – Indicação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Projeto

Membros	Nome	e-mail	Telefone de contato
01	Adriana Schneider	adriana-schneider@seduc.gov.br	(51)99636-9305
02	Cármem Maria França da Silva	carmen-silva@seduc.rs.gov.br	(51)99134-0843
03	Jeanete Saile Scherer	jeanete-scherer@seduc.rs.gov.br	(51)3907-9072
04	Luana Barbosa Machado	luana-machado@seduc.rs.gov.br	(51)99674-7309

Porto Alegre, 24 de novembro de 2017.



Ronald Krummenauer,
Secretário de Estado da Educação.



José Carlos Carles de Souza
Presidente do Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas